

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 9/2013

APROVA A INCLUSÃO DO QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 0003-B, DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, XI do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2013, constante do Parecer CONSEACC/IT 27/2013, Processo CONSEACC/IT 27/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada, conforme anexo, a inclusão do quadro de pré-requisitos de disciplinas do currículo 0003-B, do curso de Administração, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 21 de novembro de 2013.

Prof. Jose Roberto Paolillo Gomes
Presidente

Anexo à Resolução CONSEACC/IT 9/2013

**QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DE DISCIPLINA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS ITATIBA**

| CÓDIGO | DISCIPLINA | CÓDIGO | PRÉ-REQUISITOS |
|---------|--|---------|---|
| GR02230 | Prática Supervisionada em Processos e Estruturas (7º sem.) | GR02229 | Prática Supervisionada em Gestão de Recursos (5º sem.) |
| | | GR02228 | Prática Supervisionada em Inteligência Organizacional (6º sem.) |